



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.078, DE 01 NOVEMBRO DE 2022.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO
EM FAVOR DE DIONIZIO DOS
SANTOS ASSIS DE UM LOTE
URBANO DO PATRIMONIO
MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 10 Quadra 99 situado na Rua Três número 366 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 240m² (Duzentos e Quarenta metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 1434023 inscrito no CPF sob o nº 400.358.162-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 18//2022.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 03/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 5E1F8A79
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011